

## IV Seminário da Rede Gaúcha de Estudos e Pesquisas sobre Educação Profissional e Tecnológica IV Seminário ProfEPT IFRS

As (contra)reformas nas políticas educacionais no Brasil e seus  
impactos na Educação Profissional e Tecnológica

28 a 30 de Agosto de 2023

### AUTOAVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA EPT: Reflexões Sobre o Referencial Teórico

<sup>1</sup> Margarida Prestes de Souza

<sup>2</sup> Clarice Monteiro Escott

<sup>3</sup> Andréa Poletto Sonza

Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS)<sup>1</sup>

Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS)<sup>2</sup>

Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS)<sup>3</sup>

#### Eixo Temático: Eixo 2 – Educação de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão na EPT

**Palavras-chave:** Ações Afirmativas; Inclusão e Diversidade;  
Instituto Federal; Educação Profissional e Tecnológica;  
Autoavaliação.

#### INTRODUÇÃO

O presente trabalho traz os resultados parciais da pesquisa que investiga as possibilidades de autoavaliação da Política de Ações Afirmativas (PAAF), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). Para tanto, neste espaço, apresenta um recorte do referencial teórico que sustenta a investigação, abordando questões relativas ao campo da Educação Profissional e Tecnológica, à avaliação institucional e à inclusão e diversidade. Ainda, mostra os primeiros resultados da pesquisa, coletados por meio da análise documental e relativos à PAAF. A questão que orienta a investigação consiste em verificar qual o formato mais adequado para avaliar a PAAF do IFRS, com vistas à verificação da materialização efetiva, acerca do cumprimento dos objetivos inicialmente propostos. Assim, o objetivo principal é compreender, analisar e promover alternativas para implementação de um processo de autoavaliação da PAAF do IFRS, que contribua para a sua consolidação. Para tanto, o desdobramento da pesquisa objetiva: examinar a atual PAAF do IFRS, seus pressupostos e ações, por meio de análise documental; investigar como vem sendo implementada a PAAF, no âmbito do IFRS, *Campus* Bento Gonçalves; compreender qual a percepção dos sujeitos, envolvidos diretamente com a PAAF, no *Campus* Bento Gonçalves, quanto à implementação e/ou consolidação da política; caracterizar os aspectos centrais da PAAF, suas potencialidades e possíveis fragilidades, com vistas a orientar a construção de um processo de autoavaliação e desenvolver um produto educacional que contribua para a implementação desse processo no IFRS. A justificativa para a pesquisa advém da ausência de uma proposta para avaliação da PAAF do IFRS, de acordo com a Resolução Consup Nº 022/2014, uma vez que o respectivo documento define que a avaliação da proposta seja realizada anualmente, devendo ser produzido relatório pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Ações Afirmativas a ser enviado à Comissão Própria de Avaliação do

IFRS (CPA), para compor o relatório de Avaliação institucional. Define, ainda, que tal avaliação seja pautada pela materialização efetiva dos objetivos estabelecidos nesta Política. Desta forma, por meio da pesquisa, espera-se coletar informações que possam embasar o desenvolvimento de um processo de autoavaliação, que avalie a PAAF, contribuindo assim, para o aprimoramento da sua implementação no IFRS, *Campus* Bento Gonçalves e posteriormente, em todas as demais unidades da instituição.

## REFERENCIAIS TEÓRICOS

No Brasil, a Educação Profissional e Tecnológica surge como uma medida paliativa para ajudar os mais necessitados, tendo como marco histórico a criação de Escolas de Aprendizes Artífices, por meio do Decreto nº 7.566/1909, sancionado pelo Presidente Nilo Peçanha, para atender as necessidades emergentes da agricultura e da indústria. Neste país de cultura escravocrata, a dualidade estrutural na educação profissional é histórica e persiste na atualidade. A elite é, assim, privilegiada com um ensino propedêutico dirigido para prosseguir os estudos e para governar. À classe trabalhadora, o ensino manual sem a devida formação científica e propedêutica. A dualidade estrutural, entendida como a separação entre os conhecimentos propedêuticos e os conhecimentos técnicos, permanece como atendimento ao capital em suas necessidades. A história mostra que houve tentativas de acabar com este dualismo estrutural e obteve-se alguns avanços, porém houve, também, retrocessos. Para Ciavatta (2014) o sentido do ensino médio integrado à educação profissional, sob uma base unitária de formação geral, é uma condição necessária para se fazer a travessia para a educação politécnica e *omnilateral* realizada pela escola unitária. Para tanto, verifica-se que foi no governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, em dezembro de 2008, que os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF) foram criados (RAMOS, 2014). Esse cenário trouxe a oportunidade para a criação do Ensino Médio Integrado, com vistas a eliminar as barreiras entre o ensino médio para a elite e o ensino profissional para a classe trabalhadora, com uma articulação entre trabalho, ciência e cultura, na perspectiva da emancipação humana cidadã. Nesse contexto, as ações afirmativas correspondem a políticas públicas ou privadas cujo objetivo é promover a inclusão de grupos ou pessoas historicamente privadas do acesso à educação, ao trabalho, entre outras. Estas pessoas são discriminadas de diversas formas, seja por sua etnia, raça, religião, deficiência, gênero, entre tantas outras (BRITO FILHO, 2014). Como parte de um projeto democrático e como política pública, buscam assegurar a diversidade e a pluralidade social (PIOVESAN, 2005). Segundo Alencar (2017) uma das ideias que balizam o conceito de inclusão é o direito à plena participação social de todas as pessoas. Esse direito se opõe à noção de exclusão e propõe diferentes tipos de inclusão: social, escolar, digital, entre outras. Assim, implantar e implementar a inclusão social pressupõe uma aproximação da lógica dos papéis e das funções sociais em seu dinamismo, ou seja, dos discursos normativos com a lógica social. Esse é um processo que requer um processo de autoavaliação sistemático. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) foi instituído pela Lei Nº 10.861/2004. O SINAES objetiva a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (BRASIL, 2004). Essa avaliação leva em consideração todos os aspectos que giram em torno dos eixos: ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social, desempenho dos alunos, gestão da instituição, corpo docente, instalações físicas, entre outros, seja por avaliação externa ou autoavaliação, sendo que os IF, como ofertantes de ensino superior, os IF integram o SINAES.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

De acordo com Gil (2002), a caracterização desta pesquisa consiste, quanto ao método, qualitativa e quanto à natureza, aplicada. Quanto aos objetivos, exploratória. Os dados de levantamento documental, foco do presente trabalho, vem sendo obtidos por meio da realização acerca da análise dos documentos institucionais da Política de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidade do IFRS, com vistas a compreender a trajetória dessa política, quanto às necessidades de mudanças, advindas de novas demandas ou da adequação à legislação.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesse espaço, apresentamos os dados da análise documental de duas políticas fundamentais para o desenvolvimento da pesquisa: a Política de Ações Afirmativas e o Programa de Autoavaliação do IFRS. No IFRS a Política de Ações Afirmativas foi aprovada pelo Conselho Superior, conforme Resolução nº 022 de 2014, orientando para ações de inclusão nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, com vistas à promoção do respeito à diversidade socioeconômica, cultural, étnico-racial, de gênero e de necessidades específicas, e para a defesa dos direitos humanos. (IFRS, 2014). Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional de 2019-2023 do IFRS, os núcleos de ações afirmativas (Napne<sup>1</sup>, Neabi<sup>2</sup>, Nepts<sup>3</sup> e Naff<sup>4</sup>) têm o compromisso de fomentar o processo de inclusão e diversidade no IFRS, com a formação integral do ser humano e o relacionamento que estabelece com o Mundo do Trabalho. Ainda, atribuições como o incentivo à construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas e a implementação da política da Diversidade de Gênero, promovendo valores democráticos de respeito à diferença e à diversidade. O respeito à diferença; a igualdade de oportunidades e condições de acesso, a inclusão, permanência e êxito; a garantia da educação pública, gratuita e de excelência para todos, a defesa da interculturalidade e a integração com a comunidade escolar acadêmica são os princípios da ação inclusiva do IFRS, que visa atender às necessidades específicas de todos os estudantes, por meio do desenvolvimento de práticas pedagógicas com estratégias diversificadas. Em relação ao Programa de Autoavaliação Institucional, constatou-se que a condução do processo de autoavaliação institucional no IFRS está a cargo da Comissão Própria de Avaliação, promovendo o envolvimento e participação de toda comunidade de seus 17 *campi*. O relatório, resultado da autoavaliação institucional, é apresentado à comunidade acadêmica. encaminhando para a análise das demandas apresentadas, contribuindo com o aprimoramento do planejamento e gestão da instituição. Ainda, de acordo com o programa de avaliação (IFRS, 2012), a instituição assume o compromisso com a concepção de avaliação emancipatória. Assim, este programa institucionaliza-se assumindo o compromisso de contribuir para a consolidação da qualidade da educação profissional em todos os níveis ofertados pelo IFRS, de forma ética e com competência formal, através de uma perspectiva formativa e emancipatória de avaliação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espera-se que a pesquisa resulte em muitos e novos conhecimentos acerca das temáticas envolvidas. Para tanto, almeja-se que a conclusão da coleta de dados realizada traga elementos suficientes para a elaboração de um produto educacional que contribua para a

---

<sup>1</sup> Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.

<sup>2</sup> Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas.

<sup>3</sup> Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade.

<sup>4</sup> Núcleo de Ações Afirmativas.

implementação do processo de autoavaliação da Política de ações Afirmativas e Diversidade do IFRS. Por ora, a partir da análise documental, constata-se que o IFRS vem caminhando para a sua consolidação como instituição pública de Educação Profissional e Tecnológica, comprometida com a inclusão educacional e social. Nesse contexto, espera-se que o produto educacional, resultado da pesquisa, seja algo útil e acessível a todos e que possa ser expandido aos demais *campi* do IFRS.

## REFERÊNCIAS

ALENCAR, Gizeli Aparecida Ribeiro. Prefácio. *In*: FERNANDES, Ana Paula Cunha dos Santos (Org.). **Educação especial: cidadania, memória, história**. Belém: EDUEPA, 2017.

BRASIL. **Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras Providências. Diário Oficial da União, n. 72, de 15 de abril de 2004, Seção 1, p. 3-4. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm). Acesso em: 23 jun. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto Nº 7.566, de 23 de setembro de 1909**. [S. l.: s. n.]. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=7566&ano=1909&ato=3340zaq1UeNRVT520>. Acesso em: 26 set. 2022.

CIAVATTA, Maria. **O Ensino Médio Integrado, a Politecnicidade e a Educação Omnilateral. Por quê lutamos. Trabalho e Educação**. Belo Horizonte/v23/n.1/p. 187-205/Jan-abr/2014. Disponível em: [http://forumeja.org.br/go/sites/forumeja.org.br/go/files/Ciavatta\\_ensino\\_integrado\\_politecnicidade\\_educacao\\_omnilateral.pdf](http://forumeja.org.br/go/sites/forumeja.org.br/go/files/Ciavatta_ensino_integrado_politecnicidade_educacao_omnilateral.pdf). Acesso em: 16 ago. 2022.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IFRS. Conselho Superior. **Resolução Nº 22 de 25 de fevereiro de 2014**. Política de Ações Afirmativas do IFRS. Bento Gonçalves: Conselho Superior, 2014. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/09/resolucao-22-14.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2022.

IFRS. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 - 2023**. Bento Gonçalves: [s. n.], 2018. Disponível em: [https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2019/07/PDI-FINAL-2018\\_Arial.pdf](https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2019/07/PDI-FINAL-2018_Arial.pdf). Acesso em: 5 jul. 2022.

PIOVESAN, Flavia. Ações Afirmativas da Perspectiva dos Direitos Humanos. *In*: **Cadernos de Pesquisa**, v. 35, n. 124. P. 43-55, 10 Abr 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/3bz9Ddq8YpxP87fXnhMZcJS/?lang=pt#>. Acesso em: 10 ago. 2022.

RAMOS, Marise Nogueira. **História Política da Educação Profissional**. Curitiba. IFPR, 2014. *E-book*.